GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA:08203585000159
Assinado digitalmente por GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA:08203585000159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cianorte, OU=Presencial, OU=15769640000139, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA:08203585000159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.12 21:33:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TRIBUNA de Cianorte
www.tribunadecianorte.com.br
GERAL (44) 99175-3701
VERSÃO ONLINE
Cianorte, Sexta-feira
13 de Março 2026
EDIÇÃO Nº 9571
B-1

Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan
ESCANEI-ME

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 99114-3282 (44) 99104-2521
e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br – CNPJ – 80.909.617/0001-63
site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

REPUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 49/2026

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização do inciso I e II do artigo 7º, da Lei Municipal nº 33/2025 de 19/11/2025 e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementada no Orçamento do exercício financeiro corrente, a seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE TESOURARIA	
28.846.0001.0010	Manutenção das Atividades de Encargos Gerais	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
602	00818-Convênio Estadual Paraná Mais Viagem	30.624,54
	SUBTOTAL	30.624,54
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002	DIVISÃO DE ADOLESCENTE E IDOSO	
08.243.0004.6033	Manutenção Atividades Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2250	00793-Incentivo a Criança e ao Adolescente	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
	TOTAL	70.624,54

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizados o seguinte:

I - Superávit do Exercício nas seguintes fontes:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00793	Incentivo a Criança e ao Adolescente	40.000,00
00818	Convênio Estadual Paraná Mais Viagem	30.180,40
	TOTAL	70.180,40

II - Excesso de Arrecadação nas seguintes origens:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00.00	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL	444,14
	TOTAL	444,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Manoel do Paraná, 23 de fevereiro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(assinado no original)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ/PR
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026 - PMSMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 053/2026
TIPO: Menor Preço por **ITEM**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES E SACOLAS PARA MONTAGEM DE KITS A SEREM DISTRIBUÍDOS NAS FESTIVIDADES DE PÁSCOA DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
VALOR: R$ 13.940,90 treze mil novecentos e quarenta reais e noventa centavos).
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/03/2026 às 07h30min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/03/2026 às 07h30min
INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS LANCES: 24/03/2026 às 08h00min
FIM DO RECEBIMENTO DOS LANCES: 24/03/2026 às 14h00min
INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL - https://www.bll.org.br
LINK DO EDITAL: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília - DF.
DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, no endereço www.saomaneldoparana.pr.gov.br/licitacao no link "aviso de licitações/editais/licitação".
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, sito à Praça Paraná, nº 50, centro, neste município, ou através do e-mail compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br ou pelos telefones (44) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

São Manoel do Paraná - Pr, 12 de março de 2026.

Vitor Hugo Rodrigues
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTIRA
EDITAL RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 - RETIFICADO

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que será realizado em **30/03/2026 às 09h00min (horário de Brasília)**, abertura da sessão pública, referente ao edital de **Pregão Eletrônico nº 11/2026 – PMSMP – RETIFICADO.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO – TIPO B, 0 KM, FURGÃO (TETO ALTO), CAPACIDADE MÍNIMA INTERNA DE 10,5 M³, ANO/MODELO MÍNIMO: 2025/2026, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO – RESOLUÇÃO SESA Nº 1137/2025, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R$ 360.445,00 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município http://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br/ e no site https://www.bll.org.br.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **12 de março de 2026.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA
Pregoeira

CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 012/2026
CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná – CICENOP.
CONTRATADA: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Sebastião Almeida Machado, 178, Vila José Bonifácio – CEP: 14.802-285 Araraquara - SP, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 54.043.075/0001-89.**
OBJETO: O objeto do presente termo é a Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, móveis planejados, móveis em geral, impressoras, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, especificações do Convênio nº212/2025 da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, destinados ao funcionamento do Ambulatório Médico de Especialidades (AME), visando garantir capacidade operacional e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, e forma de contratação de acordo com a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/21).
VALOR TOTAL DO OBJETO: R$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais);
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 180 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001.10.301.0001.2001.4.4.90.52.00.00 (Fontes 1001 e 31322)
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 02/2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2026.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Assinatura lançada no processo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA GLEICE ELIZABETH DE SOUZA.

O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.380.071/0001-66, com sede na Av. Paraná nº 155, nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, ROBERTO APARECIDO CORREDATO, brasileiro, casado , RG nº 3.003.952-1/PR., e do CPF nº 548.223.009-00, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa GLEICE ELIZABETH DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à AV BRASIL, 2048 - CEP: 87.800-000, cidade de Rondon/PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.492.037/0001-78, neste ato representada por seu PROPRIETÁRIA, a Senhora GLEICE ELIZABETH DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 4.458.129-9, e do CPF nº 016.628.909-40, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente **termo aditivo**, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do **Pregão nº 22/2022**, pelos termos da proposta da Contratada datada de 12/04/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

Cláusula Primeira – Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e execução do contrato referente a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) instrutor(a) para ministrar aulas de artesanato (técnicas manuais), tais como, pintura em tecido, técnicas em tricô e crochê, customização de roupas, patch aplique e técnicas de reciclagem, para o público atendido pela Secretaria Municipal de Assistência Social,** cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária do referido edital.

Cláusula segundo– Prazo

Fica aditivado o prazo de execução e vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, vencendo em 12/04/2027, conforme disposto no artigo 57 da lei 8666/93.

Cláusula terceira– Valor

Ao valor total do contrato atual, fica acrescido o valor de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), correspondente ao valor de R$2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais. Sendo assim o valor global da contratação passa a ser de R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais):

Lote	Item	Descrição do serviço	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	INSTRUTOR DE ARTESANATO Instrutor que possua cursos livres na área de: Artesanato (técnicas manuais), Pintura em tecido, Técnicas em tricô e crochê, Oficina de customização de roupas e patch aplique. Técnicas de reciclagem. Serão 12 horas semanais de segunda a sexta feira, distribuidas nos grupos do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos (3 horas semanais sendo 1:30h no periodo matutino e 1:30h no periodo vespertino), no CICAR (3 horas semanais sendo 1:30h no periodo matutino e 1:30h no periodo vespertino); Distrito de Bernardelli (1:30h semanal podendo ser no periodo matutino ou vespertino); Vila Rual (1:30h semanal podendo ser no periodo matutino ou vespertino); e grupo de pessoas da Comunidade (1:30h semanal podendo ser no periodo matutino, vespertino ou noturno) e Programa Criança Feliz (1:30h semanal podendo ser no período matutino ou vespertino).	MÊS	12,00	2.850,00	34.200,00

Cláusula quarta: Disposições Gerais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original desde que não colidam com as deste Termo.

E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon, 05 de março de 2.026.

MUNICÍPIO DE RONDON
CONTRATANTE

GLEICE ELIZABETH DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:

1º _____ 2º _____

DE ACORDO E REVISTO POR:

DR. THIAGO DE BRITO DORNE
OAB-PR. 51447 – ASSESSOR JURÍDICO

CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 013/2026
CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná – CICENOP.
CONTRATADA: VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Salvador Correa, 603 Andar 3 Sala 38, Jardim Vergueiro – CEP: 18.030-130 Sorocaba - SP, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 37.769.137/0001-15.**
OBJETO: O objeto do presente termo é a Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, móveis planejados, móveis em geral, impressoras, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, especificações do Convênio nº212/2025 da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, destinados ao funcionamento do Ambulatório Médico de Especialidades (AME), visando garantir capacidade operacional e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, e forma de contratação de acordo com a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/21).
VALOR TOTAL DO OBJETO: R$ 1.964,60 (Mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 180 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001.10.301.0001.2001.4.4.90.52.00.00 (Fontes 1001 e 31322)
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 02/2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2026.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Assinatura lançada no processo

CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

RESOLUÇÃO N.º017/2026

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pelo Protocolo de Intenções, que aprovou o Anexo I, da Estrutura organizacional da Secretaria Executiva do CICENOP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos Empregados Públicos conforme descriminação supra:

Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
Gracielli Priscila Zago Nicolau	03/04/2024 a 02/04/2025	16/03/2026 a 27/03/2026
Leone Sampaio De Souza Filho	01/04/2024 a 31/03/2025	23/03/2026 a 02/04/2026

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Cianorte-Pr, 12 de Março de 2026.

Marco Antonio Franzato
PRESIDENTE do CICENOP
Assinatura lançada no original

CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – ERRO MATERIAL

Republica-se o ato anteriormente publicado em razão de erro material, para que conste corretamente a nota da candidata SIMONE MENDES GOLÇALVES, nos termos previstos no edital.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Experiência Profissional do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2026, nos seguintes termos:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40H

CANDIDATO	Ensino Médio Completo.	Ensino Superior Completo em qualquer Área.	Outros cursos de aperfeiçoamento específico na área pretendida.	Experiência comprovada na área pretendida.	TOTAL
ADILSON APARECIDO DE SOUZA CARDOZO	30	0	0	0	30
CLAUDETE DA COSTA CRUZ	30	10	0	05	45
DAIANE AGOSTINHO COELHO	30	10	0	0	40
DOUGLAS ALVEZ DA SILVA	30	10	10	05	55
DÉBORA BORGES	30	10	10	0	50
FRANCIELI APARECIDA DA SILVA	30	10	05	0	45
ISABELLE SAMPAIO DA SILVA	30	0	0	0	30
LARISSA FERREIRA DE CAMPOS	30	10	0	0	40
LETÍCIA CRISTINA DE SOUZA REIS	30	0	10	0	40
LUANA SOUZA PAVÃO	30	10	05	0	45
MARIA CLARA MONTAZOLI	30	10	0	0	40
MARIA VITÓRIA BARBOSA	30	0	05	0	35
PAULA CAROLINE SEGANTINI MARTINS PRONSATI	30	0	0	0	30
RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS	30	20	0	0	50
RODRIGO SEHIRO ONAKA	30	10	0	0	40
ROSANGELA DAIZIA CORREIA	30	0	05	05	40
VANESSA MEDINA MOREIRA REDUCINO	30	10	05	15	60

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 40H

CANDIDATO	Curso Técnico em Saúde Bucal + Registro no Conselho de Classe.	Ensino Superior Completo em qualquer Área.	Outros cursos de aperfeiçoamento específico na área pretendida.	Experiência comprovada na área pretendida.	TOTAL
-	-	-	-	-	-

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40H

CANDIDATO	Ensino Fundamental Completo.	Ensino médio Completo.	Outros cursos de aperfeiçoamento específico na área pretendida.	Experiência comprovada na área pretendida.	TOTAL
CARLA RAMOS REBEQUE	30	20	0	0	50
MARIA EDUARDA MARIANO	30	0	0	0	30
TAMIRES DE JESUS CARVALHO	30	20	05	0	55

CARGO: ENFERMEIRO - 20H

CANDIDATO	Ensino Superior Completo + registro no conselho de Classe.	Pós-graduação ou especialização na área do cargo pretendido.	Mestrado na área do cargo pretendido.	Doutorado na área do cargo pretendido.	Outros cursos de aperfeiçoamento específico na área pretendida.	Experiência comprovada na área pretendida.	TOTAL
ANA CAROLINA DOS SANTOS	30	04	0	0	03	10	47
ANGELICA FERREIRA URDIALES	30	12	0	0	0	30	72
EDER GERSON BULLA	30	0	0	0	0	20	50
EDNEIA DE OLIVEIRA ABRUCEZ	30	12	0	0	0	20	62
MARLI CORREIA CATANEO	30	04	0	0	03	30	67
ROSIMÉRI RODRIGUES VIDATTE	30	04	0	0	0	0	34

CARGO: ENFERMEIRO - 40H

CANDIDATO	Ensino Superior Completo + registro no conselho de Classe.	Pós-graduação ou especialização na área do cargo pretendido.	Mestrado na área do cargo pretendido.	Doutorado na área do cargo pretendido.	Outros cursos de aperfeiçoamento específico na área pretendida.	Experiência comprovada na área pretendida.	TOTAL
AMABILE RAFAELA DOS SANTOS SILVA	30	0	0	0	0	0	30
AMANDA PERRUD RIGUEIRA	30	08	0	0	0	15	53
BIANCA CERQUEIRA LEITE PALERMO	30	04	0	0	0	30	64
CAMILA SANTANA DA COSTA	30	04	0	0	0	25	59
HELOISE CARRER DE LIMA	30	0	0	0	0	0	30
KELY HATSUMI HORITA	30	08	0	0	06	30	74
MARIA HELOISA CARVALHO	30	0	0	0	0	0	30
MILENA ALVES PEREIRA	30	08	0	0	09	05	52
MURILO TEIXEIRA	30	04	0	0	0	10	44
NEURICE RODRIGUES DOS SANTOS	30	12	0	0	0	30	72
PATRICIA DE FÁTIMA BUCO MORENO	30	12	0	0	03	0	45
PATRICIA LANZA PIRES	30	04	0	0	0	30	64
SILVIA DALVANSO CARDOZO	30	04	0	0	0	30	64
TAMILYS DJULIAN DARABAS	30	08	0	0	0	0	38

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO - 20H

CANDIDATO	Ensino Superior Completo + registro no conselho de Classe.	Pós-graduação ou especialização na área do cargo pretendido.	Mestrado na área do cargo pretendido.	Doutorado na área do cargo pretendido.	Outros cursos de aperfeiçoamento específico na área pretendida.	Experiência comprovada na área pretendida.	TOTAL
ANA BEATRIZ SCARABOTO	30	08	0	0	12	0	50
ANA CAROLINE CANDIA PALHANO	30	0	07	0	0	0	37
GABRIELA ALEXANDRE STEVANATO	30	08	07	0	0	30	75
ISABELA ROSA MAIOCHI	30	0	0	0	0	0	30
NATHÁLIA DOS SANTOS PERRETA	30	0	0	0	03	05	38
RAPHAELA BARBAROTO DAS SILVA HOLANDA	30	04	0	0	0	05	39

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40H

CANDIDATO	Curso Técnico em Enfermagem + registro no conselho de Classe.	Ensino Superior Completo em qualquer Área.	Outros cursos de aperfeiçoamento específico na área pretendida.	Experiência comprovada na área pretendida.	TOTAL
ANGÉLICA OLIVEIRA DO CARMO	30	0	20	30	80
CLARIANE APARECIDA CAMILO HORACIO	30	10	10	30	80
EDNA REGINA MIRANDA CAMPÓI	30	0	05	05	40
ELZA MARIA DA SILVA SANTOS	30	0	0	30	60
ERIKA CELESTINA BRIDUN MARQUES DE AZEVEDO	30	0	0	30	60
FRANCIELI PROCÓPIO NASCIMENTO PEREIRA	30	0	0	0	30
GISELE SOUZA GERENE PENACHO	30	0	0	0	30
IRIS MARIA DOS SANTOS	30	0	0	0	30
ÍTALO MAGNO PAVÃO	30	0	0	0	60
KEITY DOS SANTOS LIMA	30	0	05	0	35
LEILA ROCHA DA SILVA	30	0	0	0	30
LEONARDO FERREIRA DE CAMPOS	30	20	0	30	80
LIANE SANTOS DOMINGOS	30	0	05	30	65
LUSIANGELA PEREZ LANDUCCI	30	0	0	0	30
MAISA DE SOUZA SILVA	30	0	05	10	45
MARCIA APARECIDA CORREIA CASTRO SILVA	30	0	0	30	60
MÁRCIA CRISTINE MENDES DE FREITAS PORTO DE OLIVEIRA	30	0	05	0	35
MICHELI APARECIDA SANTANA	30	0	0	15	45
NEIRECI LARA ANTUNES	30	0	0	20	50
PATRÍCIA VILA NOVA QUEIROZ	30	0	0	15	45
SIMONE MENDES GOLÇALVES	30	0	0	**30**	60
ZENEIDE ROZENE DE MORAES	30	0	0	30	60

Em face do resultado da prova de títulos e experiência profissional divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O candidato deverá observar o disposto no edital, especificamente no item "9. DOS RECURSOS".

CIANORTE, 12/03/2026.

Amanda Stefani da Silva Cruz
Presidente de Comissão
Resolução 016/2026
(original assinado no processo)

JUSSARAPREV
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2026 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 JUSSARAPREV

Tramitado todas as fases da Dispensa Eletrônica, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto: 02 Mesas de escritório, 02 cadeiras Diretor, no valor de R$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais) , a favor da empresa EDIMAQ Informática e Material de Escritório .

Jussara-PR, 11 de março de 2026

Original Assinado
Marcio Oliveira Apolinário
Diretor Presidente

Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87 – Res. Karls Roes – CEP 87.230-000 – Jussara – Paraná
Fone/Fax: (44) 3628- 0921 – e-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR

RESOLUÇÃO 004/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Município de Jussara-PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.269/2011 de 19/10/2011, conforme reunião ordinária realizada aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas na sala de reuniões do CRAS– CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUSSARA-PR, resolve:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Jussara-PR, aprovou a Deliberação nº 004/2026 do repasse de recursos financeiros aos municípios do Estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o Programa "Viaja Mais 60 – Fase III", no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, aos 06 de fevereiro de 2026

Jussara Regina Barbosa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR

RESOLUÇÃO 005/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Município de Jussara-PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.269/2011 de 19/10/2011, conforme reunião ordinária realizada aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas na sala de reuniões do CRAS– CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUSSARA-PR, resolve:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Jussara-PR, aprovou a Deliberação nº 005/2026 do repasse de recursos financeiros aos municípios do Estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo ao Programa Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo e Saudável, na categoria econômica de custeio, com a finalidade de apoiar a execução de ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo e saudável da população idosa, por meio de atividades físicas orientadas e ações de estimulação cognitiva no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, aos 06 de fevereiro de 2026

Jussara Regina Barbosa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR

RESOLUÇÃO 003/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Município de Jussara-PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.269/2011 de 19/10/2011, conforme reunião ordinária realizada aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas na sala de reuniões do CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUSSARA-PR, resolve:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o 1º e 2º semestre do ano de 2026

Art 2º - O calendário de reuniões possui os seguintes meses e horários:

MÊS	DATA	HORÁRIO
FEVEREIRO	06	14H
MARÇO	12	14H
ABRIL	10	14H
MAIO	08	14H
JUNHO	12	14H
JULHO	10	14H
AGOSTO	14	14H
SETEMBRO	11	14H
OUTUBRO	09	14H
NOVEMBRO	13	14H
DEZEMBRO	11	14H

Art 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, aos 06 de fevereiro de 2026

Jussara Regina Barbosa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA – TRABALHO & FAMÍLIA

AVISO DE ABERTURA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 07/2026 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 016/2026 -PMJ

OBJETO: Aquisição de ovos de Páscoa de alfarroba, elaborados com ingredientes nobres e livres de alergênicos, os quais serão destinados à distribuição às crianças que possuem algum tipo de alergia ou intolerância alimentar, matriculadas nas escolas municipais e nos centros municipais de educação infantil – CMEIs do município de Jussara-PR.

P M J

Jussara
2026

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

AVISO DE ABERTURA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, Sr. **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO**, conforme processo Administrativo **nº 016/2026**, com base no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133-21, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2026**.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133-21.

Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DE ALFARROBA, ELABORADOS COM INGREDIENTES NOBRES E LIVRES DE ALERGÊNICOS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS QUE POSSUEM ALGUM TIPO DE ALERGIA OU INTOLERÂNCIA ALIMENTAR, MATRICULADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEIS DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR. Será feito através da modalidade de DISPENSA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTNDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**Ovo de Páscoa de Alfarroba. Especificações Mínimas:** • À Base de Alfarroba; • Não contém leite e proteína do leite; • Não contém lactose; • Não contém glúten; • Sem adição de açúcares (sacarose); • Produto destinado a públicos com restrições alimentares; • Embalagem individual; • Peso aproximado: 180g; • Com registro no ministério da saúde; • Com certificação e autorização de 100% vegano.	Und	47	79,90	3.755,30

Prazo de entrega: Conforme consta no Termo de Referência em anexo.
Menor preço obtido: R$ 3.755,30 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

Dotações Orçamentárias:
- 655 - 07.002.12.361.0026.2.025.3.3.90.32.00.00 - 00103 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- 656 - 07.002.12.361.0026.2.025.3.3.90.32.00.00 - 00104 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- 657 - 07.002.12.361.0026.2.025.3.3.90.32.00.00 - 01000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA – TRABALHO & FAMÍLIA

- 707 - 07.003.12.365.0026.2.026.3.3.90.32.00.00 - 00103 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- 708 - 07.003.12.365.0026.2.026.3.3.90.32.00.00 - 00104 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- 709 - 07.003.12.365.0026.2.026.3.3.90.32.00.00 - 01000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- 744 - 07.003.12.365.0026.2.027.3.3.90.32.00.00 - 00103 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- 745 - 07.003.12.365.0026.2.027.3.3.90.32.00.00 - 00104 - Materal, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- 746 - 07.003.12.365.0026.2.027.3.3.90.32.00.00 - 01000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- 787 - 07.004.12.365.0026.2.028.3.3.90.32.00.00 - 00103 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- 788 - 07.004.12.365.0026.2.028.3.3.90.32.00.00 - 00104 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- 789 - 07.004.12.365.0026.2.028.3.3.90.32.00.00 - 01000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Prazo da Manifestação de Interesse: As empresas interessadas terão o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentarem via e-mail: licitacao@jussara.pr.gob.br sua Proposta de Preço, conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Municipal nº 6.471/2023.

Sendo assim, o prazo se inicia as **08h30min** do dia **13/03/2026** e se encerra às **15h00min** do dia **17/03/2026.**
Da abertura das Manifestações: As propostas recebidas via e-mail, conforme prazo estabelecidos serão automaticamente publicadas no portal da transparência.

Jussara, 12 de março de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Izabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 7426/2026

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 2.029 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 172.012,76 (cento e setenta e dois mil, doze reais e setenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1726	07	002	1236100262025	03102	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.3.90.30	101.065,54
1727	07	003	1236500262027	03102	Manutenção das Atividades do CMEI Sonho de Criança – Pré Escola	3.3.90.30	52.027,96
1728	07	004	1236500262028	03102	Manutenção das Atividades do CMEI Balão Mágico	3.3.90.30	18.919,26
TOTAL.....							***172.012,76***

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2025, de acordo com o inciso IV, do parágrafo único, do Art. 5º da Lei nº 2.029/2025, de 16 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), conforme especificado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO - SALDO EM 31/12/2025		
Fonte	**Nomenclatura**	**Valor (R$)**
00102	Fundeb 30%	172.012,76
TOTAL.....		**172.012,76**

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026 e no Plano Plurianual – PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 12 de março de 2026.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Izabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 7425/2026

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 2.029 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
203	05	003	041260012011	01000	Manutenção das Atividades de Informática e Tecnologia Avançada	3.3.90.40	134.887,28
779	07	004	1236500262028	00103	Manutenção das Atividades do CMEI Ballo Mágico	3.3.90.30	25.112,72
780	07	004	1236500262028	00104	Manutenção das Atividades do CMEI Ballo Mágico	3.3.90.30	20.000,00
TOTAL.....							***180.000,00***

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial, das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0312	06	002	1030100172015	01000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.3.90.30	54.887,28
0329	06	002	1030100172015	01000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.3.90.39	80.000,00
0664	07	002	1236100262025	00103	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.3.90.39	15.112,72
0665	07	002	1236100262025	00104	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.3.90.39	20.000,00
0707	07	003	1236500262026	00103	Manutenção das Atividades do CMEI Sonho de Criança - Creche	3.3.90.32	10.000,00
TOTAL.....							***180.000,00***

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026 e no Plano Plurianual – PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 12 de março de 2026.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026

ESPECIE: Contrato por Prazo Determinado.

PARTES: Prefeitura do Município de Jussara e Isabelle Pereira de Almeida Bressan

OBJETO: Enfermeira

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R$ 4.557,81 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 40:00 hs semanais.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

ISABELLE PEREIRA DE ALMEIDA BRESSAN
CONTRATADO(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA – TRABALHO & FAMÍLIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2026-PMJ

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (grupos a, b e e) e resíduos oriundos de exumação do cemitério municipal, incluindo o fornecimento de recipientes (bombonas/tambores) em comodato, conforme as normas da ANVISA, CONAMA e legislações ambientais vigentes,** a favor da empresa:

- BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.680.158/0001-61,
Valor total: R$ 56.616,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais).

Jussara-PR, 12 de março de 2026

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Izabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 7427/2026

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 2.029 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 277.743,66 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
	08	002	1545100331005	00619	Implantação e Execução de Obras Públicas	4.4.90.51	277.743,66
TOTAL.....							***277.743,66***

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, na Fonte de Recurso nº 00619 - Operação de Crédito - Banco do Brasil - 2025, conforme preceitua o Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 2.029/2025, de 16 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a incluir/alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026 e no Plano Plurianual – PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 12 de março de 2026.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO MUNICIPAL N° 3650/2026

Súmula: Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2026 (Lei nº 1186/2025), altera as ações no **PPA** Lei nº. 1175/2025, e inclui metas na LDO Lei nº. 1163/2025 e dá outras providências.

GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica e a Lei Municipal N.º 1203/2026,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Guaporema, Estado do Paraná, Crédito Especial no valor de **R$ 12.318.317,35 (Doze Milhões, Trezentos e Dezoito Mil, Trezentos e Dezessete Reais, Trinta e Cinco Centavos)** para atender aos seguintes programas:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
11.001	Departamento de Apoio às Obras	
15.451.0011.1003	Pavimentação de Vias Urbanas Convênio 1912/2025	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5017	45104-Pavimentação Vias Urbanas Conv. Estadual 1912/2025	1.049.548,62
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	
15.002	Departamento de Agricultura	
20.608.0017.1004	Pavimentação de Estradas Rurais Convênio 865/2025	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5018	60804-Pavimentação de Estradas Rurais Convênio 865/2025	11.138.768,73
20.608.0017.1005	Aquisição de Utilitário FEAP Conv 044/2026	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5019	60805-Aquisição de Utilitário Conv. 044-2026 FEAP	130.000,00
	TOTAL	**12.318.317,35**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 12.318.317,35 (Doze Milhões, Trezentos e Dezoito Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, conforme abaixo:

I - Excesso de Arrecadação:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS CONVÊNIO 1912/2025	1.049.548,62
2.4.2.2.99.0.1.02.00	TRANSFERÊNCIA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS CONVÊNIO 865/2025	11.138.768,73
2.4.2.2.99.0.1.03.00	TRANSFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE UTILITÁRIO FEAP CONV 044/2026	130.000,00
	TOTAL	12.318.317,35

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, conforme consta na Lei 1175/2025 – PPA 2026-2029, autorizado a acrescentar no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, as seguintes ações orçamentárias, conforme descrição a seguir

Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade de Medida	Ano	Qtde	Valor (R$)
0011	1003	Pavimentação de Vias Urbanas Convênio 1912/2025	M²	2026	1.696	1.049.548,62

Descrição:
Pavimentar vias urbanas com recursos do convênio 1912/2025 com 1.696 m².

Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade de Medida	Ano	Qtde	Valor (R$)
0017	1004	Pavimentação de Estradas Rurais Convênio 865/2025	M²	2026	49.490	11.138.768,73

Descrição:
Pavimentar estradas rurais em CBUQ de um trecho: Estrada Santa Luzia, com área total de 49.490 m².

Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade de Medida	Ano	Qtde	Valor (R$)
0017	1005	Aquisição de Utilitário FEAP Conv 044/2026	Pessoas	2026	1.400	130.000,00

Descrição:
Adquirir um veículo utilitário pick-up, zero km, no mínimo 05 marchas à frente e uma a ré, carga mínima de 600kg, combustível (álcool/gasolina).

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as seguintes ações, do Anexo de Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 1163/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, conforme descrição a seguir.

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	Nome	Valor
11	001	15	451	0014	Pavimentação de Vias Urbanas Convênio 1912/2025	1.049.548,62
15	002	20	608	0017	Pavimentação de Estradas Rurais Convênio 865/2025	11.138.768,72
15	002	20	608	0017	Aquisição de Utilitário FEAP Conv 044/2026	130.000,00

Artigo 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis (12/03/2026).

GILBERTO CASTIGLIONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO MUNICIPAL N° 3649/2026

Súmula: Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar e Especial no Orçamento de 2026 (Lei nº 1186/2025), altera as ações no **PPA** Lei nº. 1175/2025, e inclui metas na LDO Lei nº. 1163/2025 e dá outras providências.

GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica e a Lei Municipal N.º 1202/2026,

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Guaporema, Estado do Paraná, Crédito Suplementar no valor de **R$ 4.565.431,17 (Quatrocentos Milhões, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais, Dezessete Centavos)** e Crédito Especial no valor de **R$ 970.331,14 (Novecentos e Setenta Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais, Quatorze Centavos)** para atender aos seguintes programas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2005	Manutencao e Encargos do Municipio	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
04.122.0003.2003	Manutencao do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
60	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.868,94
04.122.0003.2005	Manutencao e Encargos do Municipio	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
211	01057-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	18.197,65
212	01060-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	39.639,10
04.122.0003.2003	Manutencao do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
131	00501-Receitas de Alienações de Ativos	6.081,97
	SUBTOTAL	466.787,66

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001	Departamento de Educação	
12.361.0006.2141	FNDE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3150	36101-Escola em Tempo Integral - ETI	13,83
08.002	Divisao de Educação Infantil	
12.365.0006.2021	Manutenção do Centro Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
881	00132-Programa Brasil Carinhoso	0,73
08.003	Divisão de Ensino Fundamental	
12.361.0006.2019	Manutencao da Atividade do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3010	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	657,25
12.361.0006.2018	Manutencao e Encargos da Escola Monteiro Lobato	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
680	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	489,81
12.361.0006.2050	Manutencao da Atividade do Salario Educacao	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
740	00107-Salário-Educação	36.166,88
12.782.0006.2073	Manutenção do Transporte Escolar (Recurso Estadual)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
790	00129-Transporte Escolar Estadual	85.837,55
12.361.0006.2018	Manutencao e Encargos da Escola Monteiro Lobato	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
681	01061-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	2.606,31
12.306.0006.2051	Manutencao da Atividade do PNAE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
780	12110-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	18.031,86
12.782.0006.2049	Manutencao do Programa Nacional Transporte Escolaor (PNAT)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
730	12116-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	11.975,91
12.361.0006.2050	Manutencao da Atividade do Salario Educacao	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
760	00107-Salário-Educação	100.000,00
12.361.0006.2018	Manutencao e Encargos da Escola Monteiro Lobato	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3350	00105-Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	29.156,39
12.361.0006.2050	Manutencao da Atividade do Salario Educacao	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

770	00107-Salário-Educação	100.000,00
12.361.0006.2018	Manutencao e Encargos da Escola Monteiro Lobato	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3352	00133-Ônibus Escolar Emenda Parlamentar 39860005/2020	429,71
3351	36102-Aquisição de veículo Van Educação EP 09032024 068073 2024	224.431,33
08.005	Fundo Municipal da Cultura	
13.392.0007.2142	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento á Cultura (PNAB)	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4210	39201-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc	132,07
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
09.001	Departamento de Atividades Esportivas	
27.813.0019.2026	Manutenção do Departamento de Atividades Esportivas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4220	00787-Emendas de Bancadas Aquisição Imóvel Rural	581.433,25
	SUBTOTAL	631.433,25
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001	Departamento de Prevenção e Atendimento à Saúde Pública	
10.125.0008.2068	Qualificação dos Conselheiros Municipal Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4270	00499-Gestão do SUS	114,97
10.002	Divisão de Saúde Pública	
10.126.0008.2144	Manutenção do Programa SUS Digital	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4380	00432-SUS FNS Programa SUS Digital Portaria 3534/2024	32.928,00
10.004	Divisão de Atendimento Primário à Saúde	
10.301.0008.2122	Manutenção do Piso da Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3310	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
4310	30106-Pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (União)	8.285,96
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3320	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
10.301.0008.2070	Aplicação de Recursos de Emendas Parlamentares	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3261	30114-EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE Nº	28.689,94

	28740007	
3262	30116-TRANSFERÊNCIA EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE Nº 43140002	101.336,94
10.301.0008.2058	Manutenção Postos de Saude Fundo Municipal (15%)	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1330	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.342,85
10.301.0008.2143	Aplicação Atenção Básica Recursos Resoluções Estado	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4400	30111-QUALIFICAÇAO APS RESOLUÇÃO 1708/2024	9.936,59
10.303.0008.2108	Manutenção do Programa Farmácia Paraná	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3110	00401-PROGRAMA FARMÁCIA PARANÁ	47.576,20
10.301.0008.2107	Manutenção do Programa APSUS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2760	00405-Programa APSUS	14.393,40
10.301.0008.2122	Manutenção do Piso da Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3330	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.766,07
10.301.0008.2058	Manutenção Postos de Saude Fundo Municipal (15%)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1341	01062-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	7.818,96
10.301.0008.2070	Aplicação de Recursos de Emendas Parlamentares	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3171	01494-EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE	2.632,52
10.301.0008.2107	Manutenção do Programa APSUS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2761	30115-PROAPS PARANÁ RES 709/2025 e 905/2025	70.393,96
2762	30117-PROAPS PARANÁ RES 1572/2025	30.000,00
10.303.0008.2118	Assistência Farmacêutica Federal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3181	30301-FNS APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTEPICOS NO SUS - CGAFB	1.095,50
10.301.0008.2058	Manutenção Postos de Saude Fundo Municipal (15%)	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4290	00304-Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	6,30
1401	00495-Atenção Básica	1.173,65
10.301.0008.1029	Aquisição de Veículos e Equipamentos Unidade Saúde da Familia-Proc 2500009720201893	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4280	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.075,07

10.303.0008.2108	Manutenção do Programa Farmácia Paraná	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3120	00759-Bloco de Investimento Saúde Estadual	1.911,35
10.005	Divisão de Epidemiologia	
10.304.0008.2078	Transferências Federal Pagamento dos Vencimentos de Agentes de Combate às Endemias	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1260	00426-Transferências Governo Federal destinadas vencimento agentes de combate às endemias	8.286,59
10.304.0008.2105	Manutenção Programa VIGIASUS Estadual	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3030	00404-VIGIA SUS ESTADUAL (Custeio)	338.112,41
10.304.0008.2130	Aplicação Recursos Vigilância em Saúde Resoluções Estadual	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4330	00427-PROVIGIA RESOLUÇÃO 808/2022 CUSTEIO	54.852,61
10.304.0008.2105	Manutenção Programa VIGIASUS Estadual	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3031	00773-Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	2.193,36
10.304.0008.2130	Aplicação Recursos Vigilância em Saúde Resoluções Estadual	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4300	30401-PROVIGIA PARANÁ Resolução 1519/2023	107.419,70
4331	30402-SUS FES - AÇÕES EMERGÊNCIAIS DENGUE RESOL. 285/2024	2.784,88
10.305.0010.2069	Vigilância Epidemiológica Estadual	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4130	30404-PROVIGIA PARANÁ Resolução 374/2024 Custeio	39.543,30
10.304.0008.2130	Aplicação Recursos Vigilância em Saúde Resoluções Estadual	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4360	00428-PROVIGIA RESOLUÇÃO 808/2022 CAPITAL	46.504,18
10.304.0008.2105	Manutenção Programa VIGIASUS Estadual	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3051	00497-Vigilância em Saúde	10.900,26
3050	00759-Bloco de Investimento Saúde Estadual	218.951,65
10.304.0008.2130	Aplicação Recursos Vigilância em Saúde Resoluções Estadual	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4371	30402-SUS FES - AÇÕES EMERGÊNCIAIS DENGUE RESOL. 285/2024	7.906,76
4370	30405-PROVIGIA PARANÁ Resolução 374/2024 Capital	46.774,35
10.305.0010.2069	Vigilância Epidemiológica Estadual	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4150	30408-INCENTIVO PROGRAMA FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE RES 726/2025	166,50
4151	30501-FES PROVIGIA EQUIPAMENTOS TABLETS	560,00

	RES 605/2024	
	SUBTOTAL	1.568.434,78
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
11.001	Departamento de Apoio às Obras	
15.452.0011.2129	Aplicação dos Recursos Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13885/2019	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4120	01015-Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	242,67
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.001	Departamento de Apoio ao Serviço Público	
15.452.0015.2071	Manutencao de Pracas, Parques e Jardins (Royalties e outras compensacoes)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2792	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.154,33
2790	01065-Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	60.000,00
2791	10521-Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.815,07
15.452.0014.2036	Manutenção da Iluminacao Publica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1830	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	200.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1840	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	242.601,23
15.452.0015.2071	Manutencao de Pracas, Parques e Jardins (Royalties e outras compensacoes)	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1600	01065-Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	188.037,00
12.002	Departamento de Limpeza Pública	
15.452.0013.2035	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
70	00511-Taxas - Prestação de Serviços	56.885,76
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
13.001	Departamento de Apoio aos Serviços Viários	
26.782.0011.2034	Divisao do Servico Rodoviario	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
26.782.0015.2077	Infra-estrutura de Transporte Custeados c/ Recursos do CIDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1730	00512-Transferências Voluntárias Privadas Externas	2.894,17
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
14.001	Fundo Municipal de Assistência	
08.243.0009.6002	Manut Serv Convivencia Fortalecimento de Vinc	

	Crianças de 0 a 6 anos e Familias	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2060	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	46.492,87
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2070	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	9.000,00
08.244.0009.2104	Manutencao do IGD-SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2220	00936-IGDSUAS	3.817,70
08.244.0009.2084	Manutencao Complementacao Bolsa Familia (P. S. Basica)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2120	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	25.847,00
08.244.0009.2109	Manutenção do Piso Paranaense Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3290	00901-PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1	19.020,16
08.241.0009.2090	Manutencao da Casa do Idoso (P. S. Basica)	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2051	24104-CEDIPI VIAJA MAIS 60 FASE 2 DEL 034/2024	28.008,35
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2801	24103-CEDIPI CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO DEL 033/2024	31.175,21
2802	24105-CEDIPI DEL 049/2025 INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ: ENVELHECIMENTO ATIVO	30.283,96
14.002	Fundo para Infância e Adolescência	
08.243.0010.2031	Apoio ao Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2452	24306-Ministério Público do Trabalho ACPCiv 1-23.2023.5.09.0092 Edital PRT 07/2021	19.578,18
08.243.0021.2030	Apoio a Primeira Infância	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2381	24307-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	26.358,78
08.243.0010.2031	Apoio ao Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2451	24308-Transferência Deliberação 013/2025-CEDCA/PR	18.822,80
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	
15.002	Departamento de Agricultura	
20.606.0017.2041	Apoio ao Pequeno Produtor e Parcerias com Arrendatarios	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

2540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
15.003	Departamento de Assistência Rural	
20.605.0017.1002	Instalação de Estufas Recurso Emenda Parlamentar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4240	00779-TRANSFERÊNCIA ESTUFA EMENDA CONSTITUCIONAL	22.810,61
	TOTAL	**4.565.431,17**

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.004	Departamento de Cultura	
13.392.0007.1056	Centro Convivência	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5001	00614-Clube da Gente	94,18
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001	Departamento de Prevenção e Atendimento à Saúde Pública	
10.122.0008.2080	Manutencao do Gabinete do Secretario da Saude	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5013	00415-Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (COVID 19) Port 3391	3.475,00
10.004	Divisão de Atendimento Primário à Saúde	
10.301.0008.2070	Aplicação de Recursos de Emendas Parlamentares	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5015	30114-EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE Nº 28740007	40.000,00
10.301.0008.2143	Aplicação Atenção Básica Recursos Resoluções Estado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5016	00419-Aquisição Equipamentos de Informática Resolução 239/2022	6.000,00
5011	30101-Aquisição de Ambulâncias Resolução SESA 1108/2023	250.000,00
5012	30105-Aquisição Kit Odontológico Resol 860/2022	25.000,00
5014	30113-AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA E VEÍCULO BÁSICO RESOLUÇÃO SESA 516/2024	250.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
11.001	Departamento de Apoio às Obras	
15.451.0011.1049	Pavimentação de Vias Urbanas Conv. 453/2023	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5003	00785-Pavimentaçao de Vias Urbanas Conv. 453/2023	7.319,02
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
13.001	Departamento de Apoio aos Serviços Viários	
26.782.0011.1055	Itaipu Pavimentação Vias Rurais Conv. 4109104/2023	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

5009	45102-ITAIPU PROGRAMA MAIS QUE ENERGIA	159.305,85
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
14.001	Fundo Municipal de Assistência	
08.241.0009.2090	Manutencao da Casa do Idoso (P. S. Basica)	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5007	24101-Atendimento Pessoa Idosa Del 015/2022 - CEDI/PR	842,94
5008	24102-Casa Idoso de Longa Permanência Del 016/2022	1.292,88
5010	24403-Transferência Paraná Viaja Mais 60	1.001,11
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	
15.002	Departamento de Agricultura	
20.608.0017.1008	Adequação com Blocos Sextavados em Trecho Rural - Conv. 423 188990541	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5005	01065-Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	216.818,56
15.003	Departamento de Assistência Rural	
20.608.0017.1057	Aquisição de Equipamentos Rodoviários - Programa Estradas da Integração Conv. 267/2025	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5004	60802-Aquisição Equipamentos Rodoviários - Programa Estradas da Integração Conv. 267/2025	8.638,65
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
17.002	Divisão de Apoio a Indústria	
22.661.0018.2043	Apoio a Expansão das Atividades Industriais	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5006	00782-Construção Barracão Industrial Conv. 215/2023	542,95
	TOTAL	**970.331,14**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R$ 5.535.762,61 (Cinco Milhões, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos)**, conforme abaixo:

I - Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	657,25
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	489,81
00105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	29.156,39
00107	Salário-Educação	236.166,88
00129	Transporte Escolar Estadual	85.837,55
00132	Programa Brasil Carinhoso	0,73
00133	Ônibus Escolar Emenda Parlamentar 39860005/2020	429,71
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.342,85
00304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	6,30
00401	PROGRAMA FARMÁCIA PARANÁ	47.576,20
00404	VIGIA SUS ESTADUAL (Custeio)	338.112,41
00405	Programa APSUS	14.393,40
00415	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (COVID 19) Port 3391	3.475,00
00419	Aquisição Equipamentos de Informática Resolução 239/2022	6.000,00
00426	Transferências Governo Federal destinadas vencimento agentes de combate às endemias	8.286,59
00427	PROVIGIA RESOLUÇÃO 808/2022 CUSTEIO	54.852,61
00428	PROVIGIA RESOLUÇÃO 808/2022 CAPITAL	46.504,18
00432	SUS FNS Programa SUS Digital Portaria 3534/2024	32.928,00
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	315.766,07
00495	Atenção Básica	1.173,65
00497	Vigilância em Saúde	10.900,26
00499	Gestão do SUS	114,97
00501	Receitas de Alienações de Ativos	6.081,97
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.154,33
00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	442.601,23
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.868,94
00511	Taxas - Prestação de Serviços	56.885,76
00512	Transferências Voluntárias Privadas Externas	2.894,17
00518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.075,07
00614	Clube da Gente	94,18
00759	Bloco de Investimento Saúde Estadual	220.863,00
00773	Enfrentamento Dengue Resolução 227/2020	2.193,36
00779	TRANSFERÊNCIA ESTUFA EMENDA CONSTITUCIONAL	22.810,61
00782	Construção Barracão Industrial Conv. 215/2023	542,95
00785	Pavimentaçao de Vias Urbanas Conv. 453/2023	7.319,02
00787	Emendas de Bancadas Aquisição Imóvel Rural	581.433,25
00901	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1	19.020,16
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	55.492,87
00936	IGDSUAS	3.817,70
00940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	25.847,00
01015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	242,67
01057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	18.197,65
01060	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	39.639,10
01061	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	2.606,31
01062	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	7.818,96
01065	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	464.855,56
01494	EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE	2.632,52
10521	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.815,07
12110	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	18.031,86
12116	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	11.975,91
24101	Atendimento Pessoa Idosa Del 015/2022 - CEDI/PR	842,94
24102	Casa Idoso de Longa Permanência Del 016/2022	1.292,88
24103	CEDIPI CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO DEL 033/2024	31.175,21
24104	CEDIPI VIAJA MAIS 60 FASE 2 DEL 034/2024	28.008,35
24105	CEDIPI DEL 049/2025 INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ: ENVELHECIMENTO ATIVO	30.283,96
24306	Ministério Público do Trabalho ACPCiv 1-23.2023.5.09.0092 Edital PRT 07/2021	19.578,18
24307	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	26.358,78
24308	Transferência Deliberação 013/2025-CEDCA/PR	18.822,80
24403	Transferência Paraná Viaja Mais 60	1.001,11
30101	Aquisição de Ambulâncias Resolução SESA 1108/2023	250.000,00
30105	Aquisição Kit Odontológico Resol 860/2022	25.000,00
30106	Pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (União)	8.285,96
30111	QUALIFICAÇAO APS RESOLUÇÃO 1708/2024	9.936,59
30113	AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA E VEÍCULO BÁSICO RESOLUÇÃO SESA 516/2024	250.000,00
30114	EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE Nº 28740007	68.689,94
30115	PROAPS PARANÁ RES 709/2025 e 905/2025	70.393,96
30116	TRANSFERÊNCIA EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE Nº 43140002	101.336,94
30117	PROAPS PARANÁ RES 1572/2025	30.000,00
30301	FNS APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTEPICOS NO SUS - CGAFB	1.095,50
30401	PROVIGIA PARANÁ Resolução 1519/2023	107.419,70
30402	SUS FES - AÇÕES EMERGÊNCIAIS DENGUE RESOL. 285/2024	10.691,64
30404	PROVIGIA PARANÁ Resolução 374/2024 Custeio	39.543,30
30405	PROVIGIA PARANÁ Resolução 374/2024 Capital	46.774,35
30408	INCENTIVO PROGRAMA FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE RES 726/2025	166,50
30501	FES PROVIGIA EQUIPAMENTOS TABLETS RES 605/2024	560,00
36101	Escola em Tempo Integral - ETI	13,83
36102	Aquisição de veículo Van Educação EP 09032024 068073 2024	224.431,33
39201	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc	132,07
45102	ITAIPU PROGRAMA MAIS QUE ENERGIA	159.305,85
60802	Aquisição Equipamentos Rodoviários - Programa Estradas da Integração Conv. 267/2025	8.638,65
	TOTAL	**5.535.762,31**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, conforme consta na Lei 1175/2025 – PPA 2026-2029, autorizado a acrescentar no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, as seguintes ações orçamentárias o contido nos artigos 1 e 2 desta Lei.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as seguintes ações, do Anexo de Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 1163/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, conforme o contido nos artigos 1 e 2 desta Lei.

Artigo 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, aos Doze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis (12/03/2026).

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DO
MUNICÍPIO DE GUAPOREMA – ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº 02/206

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Guaporema, no uso de suas atribuições, Considerando a reuniões realizada no dia 12/03/2026 .

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano e Termo de **Adesão Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III Del. 004/2026.**
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, resgistre-se e arquive-se.

Município de Guaporema – Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis.

Ivone Vendrami
Presidente do CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DO
MUNICÍPIO DE GUAPOREMA – ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº 03/206

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Guaporema, no uso de suas atribuições, Considerando a reuniões realizada no dia 12/03/2026 .

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano e Termo de adesão Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo por meio de prática de ativ físicas e de est. cognitivas" - FASE II Del. 005/2026
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, resgistre-se e arquive-se.

Município de Guaporema – Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis.

Ivone Vendrami
Presidente do CMDPI

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 442 – Centro – CEP 87.235-000 Fone (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

O Presidente do Legislativo Municipal de Indianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou empresa da empresa **ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA",** com sede no município de Joinville, estado de Santa Catarina, à Rua Araquara, nº 249, Bairro Costa e Silva, CEP 89220-120, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.727.713/0001-02 para Despesa com inscrição da Servidora: **SARA DALILA DA FONSECA** para realização do curso, **"Controle interno da governança pública: As restrições em ano eleitoral"**, no período de 17 a 20 de março na cidade de Curitiba/PR", tendo em vista a desistência do Servidor Alecsandro Manoel de Ornelas, protocolada no dia 11 de março por motivos de saúde.

Valor total de R$ R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), com fundamento no artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, 05 de março de 2025.

ADEMIR FLOR DA SILVA
PRESIDENTE

www.cmindianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 074/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora pública municipal **VANESSA DE ANGELO,** no cargo efetivo de **ENFERMEIRO,** matricula nº 706, para exercer funções de **COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, percebendo vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de março de 2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 017/2026

Súmula: Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD do município de Indianópolis e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD** do município de Indianópolis, conforme descrito abaixo:

Representação Governamental:

1. **Secretaria de Assistência Social:**
   Titular: Melissa Gimaiel ferreira
   Suplente: Jhonatan Mateus Costa Carlos
2. **Secretaria de Educação e Cultura:**
   Titular: Ediene Mendonça Cornélio
   Suplente: Sirlei Arlete Silveira Souza
3. **Secretaria de Obras,Transportes e Serviços Urbano:**
   Titular: Mateus Benedito Colis
   Suplente: Paulo Ribeiro de Mello
4. **Secretaria de Saúde:**
   Titular: Maura Charnoski Pereira Faeda
   Suplente: Adalgiza Jaqueline Fernandes

Representação Não Governamental:

1. **Representante de Pessoa com Deficiência:**
   Titular: Reinaldo Gomes da Silva – PCD Físico
   Suplente: Maria Aparecida Pereira de Lima – PCD Físico
2. **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Indianópolis:**
   Titular: Giselia Maria Santos Custódio
   Suplente: Wilson de Souza Silva
3. **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indianópolis – APAE:**
   Titular: Valéria Fernanda Patrício Valoto
   Suplente: Cláudia Ferreira Alves Goscer
4. **Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Indianópolis – APMI:**
   Titular: Silvana Aparecida Artoni Martins
   Suplente: Sidneia dos Santos Castelini

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Nº 099/2025 de 16 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de março de 2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA 07/2026
Nº PROC. ADM. 27/2026

O Município de Indianópolis/PR, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a regulamentação 14.133/2021 que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO sendo conduzida por PATRIANE APARECIDA MARTINS e tendo como autoridade PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS.

INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - DIA: 17/03/2026 às 17h:00min

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS – DIA: 24/03/2026 ÀS 09h:00min

FORMA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS e HABILITAÇÕES: via e-mail oficial: licitacao@indianopolis.pr.gov.br, para entrega por parte dos interessados.

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

OBJETO DO PROCESSO: prestação de serviço de acolhimento institucional em modalidade Casa Acolhedora, destinada ao atendimento de adulto, com 45 (quarenta e cinco) anos de idade, vítima de violência física, pessoa com deficiência visual, em situação de vulnerabilidade social, que precisa de apoio especializado para garantir seus direitos básicos.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura Municipal, no endereço https://www.indianopolis.pr.gov.br ou no PNCP a partir da data de sua publicação.

Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (44) 3674-1108. E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br.

Patriane Aparecida Martins
Agente de Contratação
Portaria 040/2025

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
C E P 8 7 2 2 0 - 0 0 0 – S Ã O T O M É – P A R A N Á
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 4448/2026

O Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1° – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, mediante avaliações de desempenho realizadas de acordo com o Artigo nº 42 da Lei Municipal 31/2011, que passam a configurar da seguinte forma:

SERVIDOR	Nível Anterior	Nível Atual
DAIANE BATISTA DE SOUZA	C08	C09
HELIANE FELICIDADE DO AMARAL	C08	C09
JOSELAINE VIEIRA SOARES	C08	C09
LEILA MARA BETTAO	C08	C09
MARCIA MANZOTTI FERREIRA	C08	C09
MARIA GISLAINE GILO HERNANDES	C08	C09
RENAN VINICIUS GORLA	C08	C09

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

1

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, órteses, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia. para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos - **Resolução 70/2024** e alterações posteriores. www.cicenop.com.br - Credenciamento nº 03/2024, Anexo VII.
Dotação Orçamentária: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.30.00 - Fontes 01001 e 01499 – 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.00 - Fontes 01001, 01499 e 31.321.
Vigência: 11 de março de 2026 a 09 de outubro de 2026.

Termo de Credenciamento nº	CNPJ Nº	EMPRESA CONTRATADA
19/2026	21.563.464/0001-86	M J MAZINI CLINICA

Cianorte-Pr, 11 de março de 2026.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Original assinado no processo

CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Curitiba, 370 – Fone: (44) 3635-2474
Lei Municipal 017/2016 – Lei Federal 10.741/2003
Japurá – Paraná

RESOLUÇÃO 09/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de adesão e do Plano de Ação do Programa Cuida Mais Paraná – "Promoção do envelhecimento ativo por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva" – Fase II, conforme Deliberação nº 005/2026.

O C.M.D.P.I - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 017/2016.

CONSIDERANDO: A deliberação em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, conforme registrado na ATA nº **02/2026.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de adesão do Programa Cuida Mais Paraná – "Promoção do envelhecimento ativo por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitivas" – Fase II, conforme Deliberação nº 005/2026, bem como o Plano de Ação e demais documentos necessários para a formalização da adesão e execução dos recursos a serem repassados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ocorrida em 23 de fevereiro de 2026.

Japurá/PR, 23 de fevereiro de 2026.

Claudio Soares da Rocha
Presidente do CMDPI

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1690 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

ATA SESSÃO DE AVALIÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA Nº 07/2025

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (11/03/2026), às 08h30m, reuniu-se, na Sala do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Japurá, situada na Avenida Bolivar, Nº 363, Centro, em sessão pública, a Subcomissão Técnica para a realização da avaliação das propostas técnicas da Concorrência Presencial Nº 07/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO, VEICULAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PUBLICITARIAS DOS PROGRAMAS, AÇÕES E SERVIÇOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ E SUAS SECRETARIAS, conforme edital. Registramos a presença dos seguintes membros: MIKE DE OLIVEIRA MADEIRA, GILBERTO LOURENÇO DE OLIVEIRA e JOÃO POLIPPO. A Seção teve início com a entrega dos envelopes para Subcomissão Técnica. O servidor Willian Ferreira Sardi comunicou que a seção seria gravada em vídeo e áudio e explicou aos membros os ritos dos procedimentos que deveriam seguir o que preceitua o Edital da Concorrência 7/2025 e em seguida comunicou que todo material que fosse necessário para os procedimentos estariam à disposição. Iniciados os trabalhos, A Subcomissão Técnica registrou que foi apresentada manifestação por licitante participante no sentido de que as peças intituladas "O herói é você em Japurá" e "Para Dengue Não te Pegar é só Caprichar", constantes do Plano de Comunicação Publicitária de determinado licitante, teriam sido apresentadas em duas páginas, em suposto descumprimento ao item 6.4, alínea "c", do edital, o qual estabelece que cada exemplo de peça deve ser apresentado em uma página. Após análise do material apresentado, a Subcomissão Técnica verificou que se trata de uma única peça publicitária referente ao meio folder, cuja representação gráfica foi apresentada em duas páginas, sem acréscimo de conteúdo conceitual ou estratégico além daquele inerente à própria peça. Constatou-se ainda que a forma de apresentação adotada não ampliou o limite de peças permitido pelo edital, tampouco conferiu vantagem competitiva ao licitante, não comprometendo a isonomia entre os participantes nem prejudicando a adequada avaliação técnica do Plano de Comunicação Publicitária. Diante disso, a Subcomissão Técnica entendeu que a apresentação em duas páginas configura aspecto meramente formal de exposição gráfica da peça, não representando descumprimento material das regras editalícias. Assim, deixar de considerar as referidas peças implicaria excesso de formalismo, sem ganho efetivo para o julgamento técnico das propostas. Dessa forma, a Subcomissão Técnica deliberou pela aceitação das peças apresentadas, prosseguindo-se com a avaliação do Plano de Comunicação Publicitária nos termos estabelecidos no edital. Iniciou-se abertura dos invólucros número 1 e a avaliação individual cujo resultado apresentaremos no transcorrer desta ata. Durante a abertura dos envelopes um dos membros abriu por engano um envelope identificado como invólucros 3 e diante da duvida chamou o Servidor Willian para reportar o ocorrido. O Servidor veio até a sala e verificou a abertura, saiu da sala levando o envelope aberto e retornou depois esclarecendo que foi consultar o Agente de Contratação sobre o fato e o Agente de Contratação lhe esclareceu que naquele invólucro estavam os invólucros 3 que foram abertos na seção de abertura da concorrência e que foram colocados num mesmo envelope que foi rubricado por todos os presentes na referida seção, que esse material tambem deveria ser entregue a Subcomissão Técnica para avalição. Seguiu-se os trabalhos com avaliação tambem do material dos invólucros 3 dos participantes onde deveria constar a capacidade de atendimento, repertório e relatos de soluções de problemas de comunicação. As notas da avaliação foram conforme planilhas a seguir:

AVALIAÇÃO DO INVÓLUCRO 1	
Campanha	Pontuação total
PARA A DENGUE NÃO TE PEGAR, É SÓ COLOCAR! AREIA NOS PRATITINHOS DAS PLANTAS	160,60
ONDE TEM ÁGUA PARADA PODE SER CRIADOURO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA	158,00
PEQUENAS ATITUDES, MUITAS PROTEÇÕES	161,50
O HERÓI É VC EM JAPURÁ	167,50

AVALIAÇÃO DO INVÓLUCRO 3	
Agencia	Pontuação total
ÚNICA PROPAGANDA LTDA	108
UMUARAMA PUBLICIDADES LTDA	108
DVS COMUNICAÇÃO LTDA	101
OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	109

As fichas de avalição preenchidas e assinadas pelos Membros da Subcomissão Técnica seguirão em anexo a esta ata. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão que vai lavrada em ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos participantes.

MIKE DE OLIVEIRA MADEIRA
CPF 055.807.127-90

GILBERTO LOURENÇO DE OLIVEIRA
CPF 065.670.019-09

JOÃO POLIPPO
CPF 554.268.329-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 – CNPJ: 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 037 / 2026

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 028/2025 de 28 de setembro de 2025:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica NOMEADA a Senhora **GEORGEA SARMENTO FERREIRA OLIVEIRA,** RG nº 6.581.343-2 para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO,** Símbolo **CC-3** de acordo com o que determina o Anexo I da Lei Municipal Nº 028 / 2025 de 28 de setembro de 2025.

Art. 2º - Ficam fixados os vencimentos correspondentes ao estabelecido no Nível V do Anexo I –Cargos Comissionados – da Lei Municipal Nº 028 / 2025 de 28 de setembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 12 de março de 2026.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Avenida Bolivar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: rhjapura@gmail.com

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 – CNPJ. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 014 / 2026 – PSS
PSS Ano 2025

SUMULA: **Convoca candidatos aprovados em Teste Seletivo** Aberto pelo Edital Nº 001/2025 de 17/07/2025 e Homologado pelo Decreto Nº 122/2025 de 02/10/2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONVOCA candidatos aprovados em Teste Seletivo** Aberto pelo Edital Nº 001/2025 de 17/07/2025, de acordo com o Resultado Divulgado pelo Edital Nº 005/2025 de 29/09/2025 e Homologados pelo Decreto Nº 021/2024 de 16/02/2024, prorrogado pelo Decreto Nº 122/2025 de 02/10/2025 como segue:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 2312-10

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
58	52522	CRISTINA MINTO BONOTTO	4.00

Os candidatos deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japurá entre os dias 13 de março e 16 a 19 de março de 2026, no horário compreendido entre as 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:30 horas.

Os professores poderão entregar a documentação por meio de procurador com firma devidamente reconhecida.

De acordo com o item 11.1 do Edital Nº 001/2025 de 17/07/2025 DEVERÃO APRESENTAR ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES dos seguintes documentos

I. Cédula de Identidade Atualizada;
II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) atualizado, disponível em https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
III. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
IV. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
V. Carteira de Trabalho;
VI. Certificado de Conclusão ou Diploma da escolaridade exigida devidamente reconhecido pelo Órgão Público competente;
VII. Cartão do PIS/PASEP;
VIII. Carteira Nacional de Habilitação
IX. Certidão de casamento ou nascimento;
X. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
XI. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos de idade;
XII. Certidão do Cartório Distribuidor Civil e Criminal da Comarca onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XIII. Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, disponível em https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home
XIV. Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual, disponível em http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica#
XV. Certidão Negativa de Débitos do Município de Japurá, disponível em https://portaldocontribuintejapura.webpublico.com.br/certidao-negativa/ **e Certidão Negativa do Município de domicílio;**
XVI. Certidão de Quitação Eleitoral; disponível em https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
XVII. Certidão de Crimes Eleitorais; disponível em https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
XVIII. Certidão de Antecedentes **Civil e Criminal** da Justiça Federal, disponível em https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
XIX. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Paraná, disponível em: https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG68rb
XX. Atestado de Saúde Ocupacional **expedido por Médico do Trabalho**;
XXI. 02 fotos 3x4 recentes;
XXII. Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
XXIII. Declaração de Não Acumulo de Cargo Público; disponível em https://drive.google.com/file/d/1Kl-mAXHkmoghLonNJREL5HDxDvABSRm6/view?usp=share_link
XXIV. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Atualizada ou Declaração de Bens e Valores, disponível em https://drive.google.com/file/d/18ZrD3JBl65lUJ9mf2dz9YJjMmqV5a4DS/view?usp=share_link;
XXV. Comprovante de Residência atualizado;
XXVI. Número de Telefone para Contato;
XXVII. Conta Corrente ou Conta Pagamento no BRADESCO.

Outros documentos poderão ser solicitados no momento da entrega da documentação. Depois de conferidos os documentos serão protocolados para posterior parecer de regularidade.

Paço Municipal 'Manoel Peres Filho' de Japurá em, **12 de março de 2026.**

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolivar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: rh@japura.pr.gov.br

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES – Referência ano: ___________

NOME	
RG	CPF
ENDEREÇO	

DEPENDENTES

NOME	
CPF	NASCIMENTO
GRAU DE DEPENDENCIA	
NOME	
CPF	NASCIMENTO
GRAU DE DEPENDENCIA	
NOME	
CPF	NASCIMENTO
GRAU DE DEPENDENCIA	

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.

Japurá, ______ de ________________ de ________

Servidor Público

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931.0001-47
www.cicenop.com.br

1

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, órteses, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia. para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos - **Resolução 70/2024** e alterações posteriores. www.cicenop.com.br - Credenciamento nº 03/2024, Anexo VII.
Dotação Orçamentária: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.30.00 - Fontes 01001 e 01499 – 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.00 - Fontes 01001, 01499 e 31.321.
Vigência: 11 de março de 2026 a 09 de outubro de 2026.

Termo de Credenciamento nº	CNPJ Nº	EMPRESA CONTRATADA
19/2026	21.563.464/0001-86	M J MAZINI CLINICA

Cianorte-Pr, 11 de março de 2026.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Original assinado no processo

Conselho Municipal de Assistência Social de São Tomé - Pr
C N P J: 75 381 178 / 0001 - 29 - E - mail:dpsocialst@yahoo.com.br
RUA DAS INDÚSTRIAS, Nº526 - FONE: (0XX44) 3607-13.00
CEP 87.220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2026

Aprova o recebimento e a aplicação de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Individual destinada ao custeio da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de São Tomé – PR.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de São Tomé – PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 028/2010 que institui o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social, e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

Considerando a necessidade de fortalecimento e manutenção da rede socioassistencial do município de São Tomé PR:

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em reunião ordinária realizada em 11 de Março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento e a aplicação de recurso proveniente de **Emenda Parlamentar Individual**, destinada ao custeio da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de São Tomé – PR, conforme especificação abaixo:

I – **Programação nº 412610820260001**
Emenda Parlamentar nº **202637050003**
Autor: **Luciano Ducci**
Tipo de Recurso: Emenda Individual
Valor: **R$ 100.000,00**
Natureza: **Custeio**

Art. 2º O recurso será destinado ao **custeio e manutenção da rede de serviços socioassistenciais do município**, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e deliberação do CMAS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé – PR, 11 de Março de 2026

Madalena Aparecida Cossi Trindade
Presidente do CMAS Decreto 1.394/2026

Conselho Municipal de Assistência Social de São Tomé - Pr
C N P J: 75 381 178 / 0001 - 29 - E - mail:dpsocialst@yahoo.com.br
RUA DAS INDÚSTRIAS, Nº526 - FONE: (0XX44) 3607-13.00
CEP 87.220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2026

Aprova o recebimento e a aplicação de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Individual destinada ao custeio da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de São Tomé – PR.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de São Tomé – PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 028/2010 que institui o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social, e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

Considerando a necessidade de fortalecimento e manutenção da rede socioassistencial do município de São Tomé PR:

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em reunião ordinária realizada em 11 de Março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento e a aplicação de recurso proveniente de **Emenda Parlamentar Individual**, destinada ao custeio da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de São Tomé – PR, conforme especificação abaixo:

I – **Programação nº 412610820260002**
Emenda Parlamentar nº **202628740002**
Autor: **Luiz Nishimori**
Tipo de Recurso: Emenda Individual
Valor: **R$ 100.000,00**
Natureza: **Custeio**

Art. 2º O recurso será destinado ao **custeio e manutenção da rede de serviços socioassistenciais do município**, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e deliberação do CMAS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé – PR, 11 de Março de 2026

MADALENA APARECIDA COSSI TRINDADE
PRESIDENTE DO CMAS DECRETO 1.394/2026

Conselho Municipal de Assistência Social de São Tomé - Pr
C N P J: 75 381 178 / 0001 - 29 - E - mail:dpsocialst@yahoo.com.br
RUA DAS INDÚSTRIAS, Nº526 - FONE: (0XX44) 3607-13.00
CEP 87.220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2026

Aprova o recebimento e a aplicação de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Individual destinada ao custeio da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de São Tomé – PR.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de São Tomé – PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 028/2010 que institui o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social, e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

Considerando a necessidade de fortalecimento e manutenção da rede socioassistencial do município de São Tomé PR:

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em reunião ordinária realizada em 11 de Março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento e a aplicação de recurso proveniente de **Emenda Parlamentar Individual**, destinada ao custeio da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de São Tomé – PR, conforme especificação abaixo:

I – **Programação nº 412610820260003**
Emenda Parlamentar nº **202644870005**
Autor: **Tião Medeiros**
Tipo de Recurso: Emenda Individual
Valor: **R$ 100.000,00**
Natureza: **Custeio**

Art. 2º O recurso será destinado ao **custeio e manutenção da rede de serviços socioassistenciais do município**, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e deliberação do CMAS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé – PR, 11 de Março de 2026

MADALENA APARECIDA COSSI TRINDADE
PRESIDENTE DO CMAS DECRETO 1.394/2026

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 4446/2026

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida **LICENÇA PARA GESTANTE**, à servidora pública municipal **GLEICELAINE DE LIMA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, por um período de **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, conforme artigo 146, da Lei Complementar Municipal nº. 002/2005 de 15/07/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé), no período de **09/03/2026 a 04/09/2026.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00h do dia 19/03/2026, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Fecchio, 248, **Processo Dispensa Eletrônica**, conforme especificação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CENTROS DE ENSINO PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de **R$ 5.020,00 (Cinco Mil e Vinte Reais).**

O Critério de julgamento será o menor preço por lote.

Data da Sessão: 19/03/2026 ás 09:00h

Horário da Fase de Lances: Das 08h01min até 14h01min

O Edital estará à disposição dos interessados na plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br , maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3607-1280.

São Tomé/PR, 13 de março de 2026.

BRUNO GABRIEL BARBIERI DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: licita.saotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2026.

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: Aquisição de uniformes destinados à equipe do Programa PROVIGIA, ao setor de Epidemiologia e aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 09:30 horas do dia 25/03/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:31 horas do dia 25/03/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir de 09:31 horas do dia 25/03/2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 84.933,20 (oitenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.comprasbr.com.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de São Tomé (www.saotome.pr.gov.br); **no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Tomé, situado à Praça Professor Pedro Fecchio, n.º 248, Centro E/OU** no **Portal ComprasBR** (http://www.comprasbr.com.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações e Contratos, situada na Praça Professor Pedro Fecchio, 248 – São Tomé-Pr, **E/OU** por meio do Telefone (44) 3607-1280.

São Tome/Pr, treze dias de março de 2026.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ PR
O município de São Tomé, torna público que irá requer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para reconstrução da ponte e barragem sob o Rio São Tomé a ser implantada nos Lotes nº 502-A-3; 503-E e 503-B-1 e Lotes nº 502-A/2 e 503-D, Estrada Rodeio KM 02.
JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº 1462/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 392/2025 de 23 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 153.964,04 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
07.002	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - DEPAS	
08.244.0005.2-044	Manutenção do Departamento de Ação Social - DEPAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1391 936	Componentes para Qualificação da Gestão - SUAS	734,03
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
07.002	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - DEPAS	
08.244.0005.2-044	Manutenção do Departamento de Ação Social - DEPAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1411 943	ESCOLA ESP RENASCER-APAE - LUCIANO DUCCI – BC 296 FT 943	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
07.002	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - DEPAS	
08.244.0005.2-044	Manutenção do Departamento de Ação Social - DEPAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1412 945	Repasse Fundo a Fundo Idoso – FIPAR/PR – F. 945	90,23
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
07.002	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - DEPAS	
08.244.0005.2-044	Manutenção do Departamento de Ação Social - DEPAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1413 946	REPASSE APOIO E FORT. AO ACOMP. INTERSOCIAL DELIB 047/2022	79,92
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
07.002	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - DEPAS	
08.244.0005.2-044	Manutenção do Departamento de Ação Social - DEPAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1414 949	TRANSFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL DELIBERAÇÃO 029/2023 - CEAS/PR	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
07.002	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - DEPAS	
08.244.0005.2-044	Manutenção do Departamento de Ação Social - DEPAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1415 950	TRANSFERÊNCIA VIAJA MAIS 60 DELIBERAÇÃO 024/2023 CEDI/PR	425,68
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
07.002	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - DEPAS	
08.244.0005.2-044	Manutenção do Departamento de Ação Social - DEPAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1416 952	Emendas Individuais Impositivas – SIGTV412610820230002 GND3 (ZECA)	1.673,11
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
07.002	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - DEPAS	
08.244.0005.2-044	Manutenção do Departamento de Ação Social - DEPAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1417 956	VIAGEM MAIS 60 DELIBERAÇÃO 034/2024 FT 956	1.649,86

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
07.002	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - DEPAS	
08.244.0005.2-044	Manutenção do Departamento de Ação Social - DEPAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1418 962	Transferências de Outros Programas	6.500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
07.002	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - DEPAS	
08.244.0005.2-044	Manutenção do Departamento de Ação Social - DEPAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1421 949	TRANSFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL DELIBERAÇÃO 029/2023 – CEAS/PR	5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
07.002	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - DEPAS	
08.244.0005.2-044	Manutenção do Departamento de Ação Social - DEPAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1501 880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA – IRRF/OUT	11.513,44
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
07.002	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - DEPAS	
08.244.0005.2-044	Manutenção do Departamento de Ação Social - DEPAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1517 951	Emendas Individuais Impositivas – SIGTV 412610820230001 GND3 (FLAVIO)	8.147,11
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2-050	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1690 934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	6.500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2-050	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1711 947	Bloco de Financiamento – PROCAD SUAS	9.752,31
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2-050	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1712 948	FIA PR – INC. HIGIENE ÍMTINA BC 323 FT 948	214,14
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2-050	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1720 949	TRANSFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL DELIBERAÇÃO 029/2023 CEAS/PR	5.684,21
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2-050	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1750 934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	7.000,00
10	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DO	
10.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - DEAP	
20.606.0018.1-197	Pavimentação de Estradas Vicinais	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5309 000	Recursos Ordinários (Livres)	69.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º - Superávit Financeiro verificado em 31 de dezembro de 2025, conforme Fontes abaixo especificadas:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA – IRRF/OUT	11.513,44
936	Componentes para Qualificação da Gestão – SUAS	734,03
943	ESCOLA ESP RENASCER-APAE - LUCIANO DUCCI – BC 296 FT 943	10.000,00
945	Repasse Fundo a Fundo Idoso – FIPAR/PR – F. 945	90,23
946	REPASSE APOIO E FORT. AO ACOMP. INTERSOCIAL DELIB 047/2022	79,92
947	Bloco de Financiamento – PROCAD SUAS	9.752,31
948	FIA PR – INC. HIGIENE ÍMTINA BC 323 FT 948	214,14
949	TRANSFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL DELIBERAÇÃO 029/2023 - CEAS/PR	20.184,21
950	TRANSFERÊNCIA VIAJA MAIS 60 DELIBERAÇÃO 024/2023 CEDI/PR	425,68
951	Emendas Individuais Impositivas – SIGTV 412610820230001 GND3 (FLAVIO)	8.147,11
952	Emendas Individuais Impositivas – SIGTV412610820230002 GND3 (ZECA)	1.673,11
956	VIAGEM MAIS 60 DELIBERAÇÃO 034/2024 FT 956	1.649,86

§ 2º - Cancelamento parcial das seguintes dotações:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	
04.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEAG	
04.122.0002.2-012	Manutenção do Departamento de Administração Geral - DEAG	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
350 000	Recursos Ordinários (Livres)	39.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO -	
05.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ENGENHARIA	
04.122.0002.2-027	Manutenção do Departamento de Planejamento, Projetos e Engenharia - DEPENG	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
840 000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00

§ 3º - Excesso de Arrecadação verificado no exercício nas seguintes receitas:

1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL – PRINCIPAL..............R$ 20.500,00

Art. 3º Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais das Cotas de Receita:

FONTE	MÊS	VALOR R$
880	Março	11.513,44
934	Março	13.500,00
936	Março	734,03
943	Março	10.000,00
945	Março	90,23
946	Março	79,92
947	Março	9.752,31
948	Março	214,14
949	Março	20.684,21
950	Março	425,68
951	Março	8.147,11
952	Março	1.673,11
956	Março	1.649,86
962	Março	6.500,00

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:

FONTE	MÊS	VALOR R$
880	Março	11.513,44
934	Março	13.500,00
936	Março	734,03
943	Março	10.000,00
945	Março	90,23
946	Março	79,92
947	Março	9.752,31
948	Março	214,14
949	Março	20.684,21
950	Março	425,68
951	Março	8.147,11
952	Março	1.673,11
956	Março	1.649,86
962	Março	6.500,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI de São Tomé - Pr
E - mail:dpsocialst@yahoo.com.br
RUA DAS INDÚSTRIAS, Nº526 - FONE: (0XX44) 3607-1388
CEP 87.220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – COMDI

Aprova o Plano de Ação e o Termo de Adesão do Recurso do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase III, conforme Deliberação nº 004/2026 – CEDIPI/PR, e aprova o Plano de Ação e o Termo de Adesão do Recurso do Programa Cuida Mais Paraná – "Promoção do Envelhecimento Ativo por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitivas" – Fase II, conforme Deliberação nº 005/2026 – CEDIPI/PR.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDI de São Tomé – Paraná**, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada em 24 de Fevereiro de 2026, registrada em ata nº **002/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Ação e o Termo de Adesão** referente ao recurso do **Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase III no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado à execução de ações voltadas à promoção do turismo social e da convivência para pessoas idosas do município, conforme **Deliberação nº 004/2026 – CEDIPI/PR.**

Art. 2º Aprovar o **Plano de Ação e o Termo de Adesão** referente ao recurso do **Programa Cuida Mais Paraná – "Promoção do Envelhecimento Ativo por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitivas" – Fase II**, conforme **Deliberação nº 005/2026 – CEDIPI/PR no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, destinado ao desenvolvimento de atividades que promovam a saúde, autonomia, qualidade de vida e participação social da pessoa idosa.

Art. 3º Os recursos serão executados pelo Município de São Tomé – PR, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social , órgão responsável pela Política da Pessoa Idosa, em conformidade com as normativas estabelecidas pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé – PR, 02 de Março de 2026.

Sueli Aparecida Mijolaro Beltão
Presidente do COMDI
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
São Tomé – PR